CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS PROVIDÊNCIAS
DEVIDAS
S.S. 19/8/2008
PRESIDENTE

Indicação nº 425/ 2008

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre Prefeito Municipal, para que o mesmo estude com a máxima urgência a possibilidade de efetuar seguro de vida e acidentes pessoais a todos os servidores da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Os servidores da Secretaria da Segurança, fazem jus ao seguro solicitado, haja vista, o perigo iminente que diariamente são colocados devido as suas funções e atribuições, e nada mais justo que os mesmos tenham este importante benefício para resguardá-los em caso de invalidez ou em alguma fatalidade sua família e filhos.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 19 de agosto de 2008.

Milton Valbuza Silveira
(Vereador)